



RECEITA ESTADUAL



## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 061/2013

**SÚMULA:** inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos e água mineral, instituídas pela NPF n. 053/2013.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e

considerando o contido nos requerimentos anexos ao SID n. 11.350.529-0;

Resolve:

1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 19900000 – Cervejarias Kaiser Brasil S/A

1.1.1. Produto: Kit Cerveja MURPHY'S STOUT C/ COPO  
Embalagem/Volume: lata - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 49,90

1.1.2. Produto: Kit Cerveja EDELWEISS C/ COPO  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 49,90

1.2. CNPJ: 17058987 – Cervejaria Schultz Ltda

1.2.1. Produto: Cerveja SCHULTZ TODOS OS TIPOS  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,00

1.2.2. Produto: Chopp SCHULTZ TODOS OS TIPOS  
Embalagem/Volume: granel - litro.  
Valor da base de cálculo: R\$ 8,42



## RECEITA ESTADUAL



1.3. CNPJ: 07776830 – Cervejaria Joinville Ltda

1.3.1. Produto: Cerveja MERECIDA PILSEN

Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 3,74

2. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

2.1. CNPJ: 10936845 – Ninja Indústria e Comércio Ltda

2.1.1. Produto: Energético NINJA SHOT

Embalagem/Volume: Pet descartável de 60ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 2,45

3. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos:

3.1. CNPJ: 00904448 – Spaipa S/A Indústria Brasileira de Bebidas

3.1.1. Produto: Água Mineral CRYSTAL sem gás

Embalagem/Volume: Pet descartável de 350ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 1,40

3.1.2. Produto: Água Mineral CRYSTAL com gás

Embalagem/Volume: Pet descartável de 350ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 1,61

4. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 29 de julho de 2013.

**Roberto Zaninelli Covelo Tizon**  
**Assistente Técnico – CRE/GAB**  
**Delegação de Competência - Portaria n. 87/2013**